

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA N° 001/2019

DESIGNA O SERVIDOR LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DO PODER LEGISLATIVO.

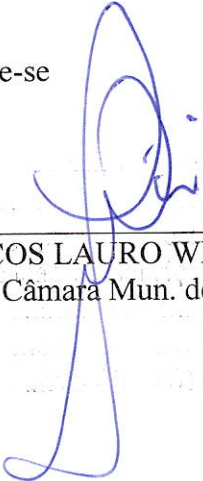
MARCOS LAURO WELTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora n° 005/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n° 2834/2019, de 10/07/2019, o servidor LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, nomeado através da Portaria n° 001/2018, para exercer a função de OUVIDOR DO PODER LEGISLATIVO, percebendo a Gratificação de serviço mensal no valor de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o valor do Padrão de Referência salarial do Município, por realizar atividades correlatas à Ouvidoria do Poder Legislativo e gerenciamento técnico do Sistema de Informações ao Cidadão, na forma do Art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo 001/2019, a contar do mês de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se



MARCOS LAURO WELTER
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores